ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 04/77-L

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais

PEDRO OZÓRIO OLIVEIRA SCHORN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere o Inciso VII do Art. 50 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara / Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte/ LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar até o valor de Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para reforço de dotações e classificações funcional programática dos seguintes Orgãos:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

3120.00	Material de Consumo	Cr$ 1.000,00
3130.00	Serviços de Terceiros.....	Cr$ 8.000,00
4140.00	Material Permanente.....	Cr$ 21.000,00
	Total dos créditos suplementares	Cr$ 30.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo 1º desta / Lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o produto da Redução de Verbas nas seguintes dotações e classificações funcional programática dos seguintes Órgãos:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas..	Cr$ 30.000,00
	Total das Reduções	Cr$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, aos 26 de outubro de 1977.-

Pedro Ozório Oliveira Schorn
Prefeito Municipal.

Vereadores proponentes do Projeto de Lei nº 04/77-L

Bruno Bielke

[illegible]

Arlindo Lange

João Kohls

Leonel J. Schlösser